



PORTARIA Nº 056, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Altera Percentual de Função Gratificada concedida ao Servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cultura.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

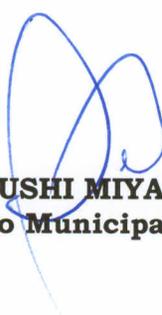
CONSIDERANDO que o salário de cargo efetivo do qual o servidor é titular é superior ao salário do cargo em comissão ocupado atualmente;

RESOLVE:

ALTERAR o percentual da Função Gratificada para 34,2% (trinta e quatro inteiros e dois centésimos por cento) ao Sr. **DANIEL HENRIQUE ISHIKAWA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.461.636-4 – SSP/SP, e inscrito no C.P.F. n.º 261.349.818-85, PIS/PASEP n.º 1.285.995.222-7, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Cultura, nomeado através da Portaria n.º 025, de 02 de Fevereiro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 25 de Fevereiro de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal